



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 064/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2025 do Poder Legislativo, autorizado pela Lei nº 2879/2025, de 16/12/2025.”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2879/2025, de 16 de dezembro de 2025;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Conta 1 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Executivo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 249	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b> .....		<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**